

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO CEP. 78.780-000 TEL/FAX. (065) 481 1165

DECRETO N.º 071/2002

Reservado para Helton

publicação.

Art. 4°. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

Alto Araguaia, 30 de dezembro de 2002.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO Prefeito Municipal